

Ética todo dia

“Ética” tem origem no grego ethos, que significa tanto “casa ou morada”, quanto “hábito ou comportamento que resulta da repetição constante”, associada às experiências da vivência em sociedade, juntamente com seus valores.

No contexto da Administração Pública, a palavra “Ética” consiste na conduta racional e respeitosa que se espera dos agentes públicos, em sua missão de servir à sociedade. De acordo com essa acepção, toda prática no serviço público deve ser realizada tendo como finalidade o bem comum. Sobre o tema, o Código de Ética do Poder Executivo Federal nos instiga:

“A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum.”

Assim, o Código nos convida a fazer da ética a nossa prática de todos os dias. Não deve ser como um acontecimento histórico, com data marcada, mas uma conduta comum e diária.

O Código de Ética da Previc, por sua vez, tem como um de seus objetivos fortalecer o caráter ético do seu corpo funcional. Combinando com o objetivo de auxiliar o agente público na execução de ações e tomada de decisões, quando diante de questões éticas que possam se apresentar, vemos que é de fato uma prática no nosso dia a dia.

O tempo todo estamos executando ações e tomando decisões, e precisamos realizar essa jornada de modo intencional, racionalizando a ética nesses expedientes diários, manifestando o compromisso pelo bem comum em nosso cotidiano.

Que na nossa instituição prevaleça a cultura ética, pautada pelos princípios e valores éticos fundamentais que devem nortear o desempenho profissional do agente público em exercício na Previc.



Comissão de Ética da Previc

E-mail: etica.previc@previc.gov.br

Referências

Boletim Informativo da Comissão de Ética Pública. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo/boletins-informativos-exercicio-2023/setembro-2023-boletim-informativo-no-62-me.pdf>>. Acesso em: 06/10/2023.

Código de Ética da Previc.